



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

ESCLARECIMENTO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2025, recebido no e-mail pregao@crmvs.gov.br em 03 de junho de 2025, às 17:427, nos termos da Cláusula 10 do Edital – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, seguem as informações:

Esclarecimento 1:

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“5.1. As entregas serão por demanda, com prazo de 10 dias úteis a contar da formalização do pedido, realizado pelo fiscal do contrato.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

Resposta: Em razão das justificativas apresentas no ETP, quanto à indisponibilidade de espaço para guardar grandes volumes e sobre o não parcelamento de aquisição por eficiência administrativa, administração opta por não alterar os prazos de entrega. Mantém-se o prazo de 10 dias úteis, estimando-se pedidos conforme descritos no tópico 5.2. do Termo de Referência:

5.2. DAS ENTREGAS:

5.2.1. Os itens dos GRUPOS 1, 2 e 3 serão solicitados por demanda, estimadas em 6 entregas no período de 12 meses.

5.2.2. Os itens dos GRUPOS 4 e 5 serão solicitados por demanda, estimadas 2 entregas no período de 12 meses.

5.2.3. Os itens dos GRUPOS 6 e 7 terão entrega única.

Entendemos que com a previsão estimada, o licitante poderá manter estoque para pronta entrega dos itens, visando celeridade às necessidades da administração.

Porto Alegre, 04 de junho de 2025.

Amanda O. Amaral
Pregoeira